



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços n. 2023.03.23.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na execução de construção de Campo de Futebol, no bairro Alto Pontes, Município de Umari, nos termos do Contrato de Repasse n. 905966/2020MCIDADANIA/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.


Data : 28 de abril de 2023

Horário : 9h00min



Local : Prefeitura Municipal de Umari

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Umari - CE, reuniu-se, a partir das 9h00min, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, nomeada pela Portaria n. 2023.01.02.003, de 02 de janeiro de 2023, composta pelos servidores Cicero Anderson Israel Soares, José Ivanildo Alves de Almeida e Jeferson Silva Vieira, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços n. 2023.03.23.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor José Ivanildo Alves de Almeida para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** - MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, AMBIENTAL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, X7E EMPREENDIMENTOS LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, JOSÉ URIAS FILHO LTDA, LANDIM ENGENHARIA LTDA, B F EMPREENDIMENTOS LTDA, A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, T A FRANÇA SERVIÇOS, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO LTDA e CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, por cumprimento integral as exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - **LEAL EMP. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, por descumprimento aos itens 3.2.3 c/c 3.5, 3.2.12 e 3.2.16 do Edital Convocatório (Apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em cópia reprográfica sem a devida autenticação; não apresentou comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu responsável técnico; não apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional); **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprimento aos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20



(Apresentou indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, apresentou - declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio, bem como apresentou declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, todos sem assinatura); e **R M CLEMENTE CANDIDO**, por descumprimento ao item 3.2.3 (Não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal. A certidão Municipal apresentada é referente ao CPF da sócia da empresa). Por sua vez as empresas **F G PINHEIRO LTDA** e **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** restaram impossibilitadas de participarem do Certame por possuírem o mesmo Responsável Técnico, o Sr. Luiz Alves de Freitas - RPN n. 1605275549. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim , José Ivanildo Alves de Almeida e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	
Membro	José Ivanildo Alves de Almeida	
Membro	Jeferson Silva Vieira	